



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AREA METROPOLITANA SUL  
Rua Salvador Ferrante, 1651 – Boqueirão – Curitiba CEP: 81670- 370



O Núcleo Regional de Educação de da Área Metropolitana Sul torna público o edital de convocação para SESSÃO PÚBLICA "ON-LINE" DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS do município de QUITANDINHA / PR – **GEOGRAFIA GRUPO 17**

**(PROFESSORES DE OUTROS NÚCLEOS INTERESSADOS EM ASSUMIR AULAS NO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA)**

A distribuição seguirá os critérios estabelecidos na Resolução n.º 208/2021 – GS/SEED – A qual regulamenta a Distribuição de Aulas e Funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial (PSS) nas instituições Estaduais de Ensino do Paraná.

Estão convocados:

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP (interessados e com carga horária disponível para assumir aulas SCO2/funções S100);
- Professores do Processo Seletivo Simplificado – PSS com contratos prorrogados de anos anteriores (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com contrato aberto (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com documentação deferida;
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II - mediante vagas disponíveis) convocados e relacionados no documento abaixo.
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, inscritos em outros núcleos que tenham interesse em assumir aulas em Quitandinha.

Os interessados devem preencher o Formulário Google (link informado abaixo) até às **08:30 HORAS**, do dia **24/08/2021** com todos os dados e documentos solicitados para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II – condicionada a existência de vaga).

Link do Formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4nXV4NyNyaf53cGbzMunboAZtKLhn5164RqLD5tPvm9Fp-Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4nXV4NyNyaf53cGbzMunboAZtKLhn5164RqLD5tPvm9Fp-Q/viewform?usp=sf_link)

## CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO\* – PSS 2021

**Fase I – Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado, deverá ENVIAR ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (títulos originais e cópias legíveis):**

- A) Comprovante de inscrição [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br)
- b) Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21)
- c) Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
- d) Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra1, cedido pelo Núcleo Regional de Educação(item 5.3)
- e) Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6)
- f) Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo(item 4.6).

**Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga\* (item 12.22). Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED**

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1) - OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
- b) Comprovante de CPF (item 12.22.1). (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário)
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS–página da foto e qualificação civil. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário).
- d) Comprovante do PIS/PASEP. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário).
- e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alteração na conta bancária).
- f) Comprovante de endereço atual. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alguma alteração)
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário)
- h) Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alguma alteração)
- i) Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alteração na conta bancária).
- j) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS

**Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga\* (item 12.22). Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED**

- a) Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X).Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar:-que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico.-assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
- b) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102> ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais> OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
- d) Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI). OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
- e) Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII). OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS
- f) Comprovante impresso CQC –eSocial sem divergências (disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS

O memorando será encaminhado por email para o professor e para a Instituição de Ensino.

Os **Resultados da Distribuição de Aulas** com os nomes dos professores, a quem as aulas foram atribuídas serão publicados em até **24 horas úteis após o término** da mesma.

Em atendimento ao Decreto N° 6983/2021 de 26/02/2021 e a RESOLUÇÃO N° 208/2021 – GS/SEED, art 2º, com o objetivo de salvaguardar o distanciamento social, a distribuição de aulas neste NRE ocorrerá da seguinte maneira:

- As sessões ocorrerão **DE FORMA PRESENCIAL**, na Rua do Expedicionário, nº 364, Centro – Quitandinha, em anexo ao COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO LECHINOSKI, Seguindo todas as medidas do Protocolo de Segurança.
- Solicitamos aos candidatos que utilizem preferencialmente o e-mail institucional @escola.pr.gov.br ou ainda pelo correio eletrônico @gmail.com.

**Somente será autorizada a participação na sessão com o e-mail cadastrado no Formulário Google de envio de documentos.**

- Solicitamos aos candidatos que portem um documento de identificação com foto no momento de sessão.

O memorando de Encaminhamento das Aulas será enviado por email para o professor e para a Instituição de Ensino.

Os **Resultados da Distribuição de Aulas** com o nome dos professores a quem as aulas foram atribuídas serão publicados em até **24 horas após o término** da mesma.

**OBS:** Caso alguém não consiga fazer a inscrição pelo formulário, mandar e-mail para [escdocquitandinha@gmail.com](mailto:escdocquitandinha@gmail.com) até às **08:30 horas do dia 24/08/2021** com todos os dados e documentos solicitados para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II – condicionada a existência de vaga).

**DISTRIBUIÇÃO DE AULAS É CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA SUL  
Rua Salvador Ferrante, 1651 – Boqueirão – Curitiba CEP: 81670- 370



**24/08/2021 - 09:00 H**

**GEOGRAFIA – GRUPO 17**

Local para Distribuição das aulas: Rua do Expedicionário, nº 364, Centro – Quitandinha, em anexo ao Colégio Estadual Francisco lechinoski.  
Link do formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4nXV4NyNyaf53cGbzMunboAZtKLhn5164RqLD5tPvm9Fp-Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4nXV4NyNyaf53cGbzMunboAZtKLhn5164RqLD5tPvm9Fp-Q/viewform?usp=sf_link)

Estão convocados:

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP (interessados e com carga horária disponível para assumir aulas SCO2/funções S100);
- Professores do Processo Seletivo Simplificado – PSS com contratos prorrogados de anos anteriores (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com contrato aberto (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, candidatos para Comprovação de títulos (fase I)

**OBS:** Todos os Candidatos deverão preencher o Formulário (link disponível acima) e anexar toda a Documentação comprobatória necessária para Comprovação de Títulos (Fase I) e Contratação (Fase II), incluindo DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR para análise da Carga Horária conforme disposto na Resolução nº. 208/2021 – GS/SEED, Art. 67 que regulamentam a distribuição de aulas para o ano letivo de 2.021.

COLÉGIO	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
<b>C. E. M. MIGUEL JOSÉ MICKOSZ</b>	<b>10 AULAS</b>			<b>DEFINITIVAS</b>

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		3º ANO		
2º ANO		3º ANO		
9º ANO		8º ANO		
9º ANO		9º ANO		8º ANO
		2º ANO		8º ANO

RECURSOS HUMANOS  
CURITIBA 18/08/2021